



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID-UFAL
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL Nº 29/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **28/09/2020 a 13/10/2020**, estarão abertas as inscrições para o **processo de seleção de professores supervisores para provimento de Cadastro de Reserva do referido programa.**

1.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.2 Poderão candidatar-se à bolsa de supervisão professores da rede pública de ensino que atendam aos seguintes requisitos:
- 1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 Possuir licenciatura na disciplina correspondente ao subprojeto. Para os casos referentes aos componentes curriculares- Filosofia e Sociologia- estar atuando na área há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- 1.5 Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos como professor da Educação Básica;
- 1.6 Estar em efetivo exercício docente, nos componentes curriculares previstos neste edital, atuando em escolas da Educação Básica, devidamente cadastradas na Plataforma CAPES da Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/>). Para participação do PIBID, deve-se atender ao que está descrito na Tabela 1 e nos requisitos e responsabilidades do item 2 deste edital.
- 1.7 Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- 1.8 Firmar termo de compromisso.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 O processo seletivo visa ao provimento de cadastro de reserva para professores supervisores distribuídos em escolas públicas da Educação Básica, podendo ser estas federais, estaduais ou municipais, situadas no Estado de Alagoas, que estejam devidamente cadastradas na Plataforma Capes da Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/>) para participarem dos subprojetos do PIBID, conforme a tabela a seguir:

Componente Curricular/Área de	Municípios	Vagas para cadastro de reserva	E-mail para inscrição
Ciências Biológicas	Arapiraca	03	pibidbiologia.arapiraca.ufal@gmail.com
Ciências Sociais	Maceió	01	cienciassociais.pibidufal@gmail.com
Educação Física	Maceió	01	pibidedf.ufal.maceio.2020@gmail.com
Educação Física	Arapiraca	01	pibid.ef.ara.2020@gmail.com
Filosofia	Maceió	01	pibid.filosofia.ufal@hotmail.com
Física	Arapiraca	01	pibidfisicaarapiraca.ufal@gmail.com
Geografia	Maceió	02	pibidgeografia.maceio.ufal@gmail.com
História	Maceio	02	pibidhistoriamaceio.ufal@outlook.com
Letras Espanhol	Maceió	02	pibidespanhol2020@gmail.com
Letras – Inglês	Maceió	02	pibid.ingles.ufal@gmail.com
Letras – Língua Portuguesa	Arapiraca	02	pibidletrasport.arapiraca.ufal@gmail.com
Letras – Português	Maceió	02	luiz.gomes39@gmail.com
Letras – Língua Portuguesa	Delmiro Gouveia	03	pibidletras.sertao.ufal@gmail.com
Matemática	Maceió	01	pibidmatematica.maceio.ufal@gmail.com
Matemática	Arapiraca	01	fabioboia2009@gmail.com
Pedagogia (Alfabetização)	Maceió	02	pibidcedu2020@gmail.com
Pedagogia (Alfabetização)	Delmiro Gouveia	02	pibidpedagogia.sertao.ufal@gmail.com
Química	Maceió	01	coordenadorquimicamcz.pibid2020@gmail.com

2.2 A bolsa, se houver, tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de outra instituição pública ou privada.

2.3 O valor da bolsa para os professores supervisores, caso contemplados, é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedido pela CAPES, diretamente ao beneficiário, via depósito

em conta-corrente.

2.4 A duração da bolsa concedida nesse edital é de, no máximo, 18 (dezoito) meses;

2.5 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado, periodicamente, para fins de manutenção da bolsa.

2.6 Durante a execução do Programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

3. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1 Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.3 Ter o currículo cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/>);

3.4 Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. A real disponibilidade deverá ser declarada na ficha de inscrição (Anexo1);

3.5 Ser professor de escola pública cadastrada no programa PIBID, na área da seleção, e estar em efetivo exercício da função de professor do componente curricular que supervisionará no PIBID;

3.6 Não ter previsão de se licenciar ou afastar-se da escola durante o período de execução do PIBID;

3.7 Participar integralmente das atividades do PIBID, inclusive as específicas de cada subprojeto, como reuniões na universidade;

3.8 Consultar regularmente os dispositivos eletrônicos (e-mail, facebook, instagram, whatsapp, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do subprojeto e a comunicação entre os seus participantes;

3.9 Acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFAL, promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do subprojeto;

3.10 Apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID, durante e ao final da execução do projeto;

3.11 Auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID na divulgação e na disseminação dos resultados do projeto em eventos acadêmicos;

3.12 Comunicar, ao coordenador do subprojeto, o descumprimento ou o impedimento de execução das tarefas solicitadas por parte do estudante bolsista;

3.13 Receber, nas dependências da sua escola e das suas salas de aula, os bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles com o cotidiano escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia 28/09/2020 a 13/10/2020 via e-mail, conforme informações abaixo especificadas:

4.1.1 Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID - Área (indicar o componente curricular) - Escola (indicar o nome da escola) /Cidade;

4.1.2 O resultado e demais informações serão divulgados por e-mail ao candidato;

4.1.3 O candidato deverá encaminhar a inscrição para cada coordenador de área no e-mail indicado na Tabela 1 - Distribuição de vagas conforme áreas e cidades participantes, conforme o componente curricular e o município de atuação.

4.2 Os candidatos à bolsa de supervisão deverão encaminhar:

4.2.1 **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (Anexo 1);

4.2.2 **Carta de intenção** (Anexo 2);

4.2.3 **Respostas à entrevista** (Anexo 3);

4.2.4 Cópia do Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/>).

4.2.5 Declaração do/a diretor/a comprovando o exercício efetivo do cargo de professor na escola da rede pública que esteja cadastrada na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/>) como integrante do Programa PIBID;

4.3 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

4.4 Documentação a ser entregue até 02 (dois) dias após divulgação do resultado final da seleção, em caso de aprovação e classificação:

4.4.1 Cópia do CPF, comprovante de situação cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);

4.4.2 Comprovante de quitação eleitoral (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

4.4.3 Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);

4.4.4 Comprovante de conta bancária (Conta corrente – preferencialmente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica),

4.5 Em caso de **aprovação e classificação**, a não entrega da documentação explicitada no item 4.4 implicará na convocação do próximo da lista de aprovados de acordo com a ordem de classificação.

4 DA SELEÇÃO

4.6 A seleção será feita por uma comissão examinadora composta pelo coordenador da área e outros **dois professores**;

4.7 ETAPAS

A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ETAPAS

a. Análise dos seguintes documentos: 1- declaração do/a diretor/a comprovando o exercício efetivo do cargo de professor na escola da rede pública; 2- Cópia do Currículo da Plataforma CAPES de Educação Básica.

b. Análise da **Carta de Intenções (no máximo, 02 (duas) laudas)**, justificando as razões e interesses pessoais em participar do Programa PIBID. Sugere-se incluir contribuições que o/a professor/a pode oferecer e que serão compatíveis com os objetivos do PIBID, conforme critérios presentes no Anexo 2 (Eliminatória e Classificatória);

c. **Entrevista** com a comissão avaliadora do componente curricular do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do/a candidato/a, no que diz respeito à sua atuação no

PIBID (Eliminatória e Classificatória). Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação da entrevista: a) clareza de ideias na exposição dos argumentos; b) apresentação de exemplos que ilustrem os fatos apresentados; c) demonstração de conhecimento e experiência na área de atuação. Cada avaliador atribuirá um valor numérico para cada um deles, gerando uma nota composta por uma média final, por candidato, para esta etapa da seleção.

d. Análise de Currículo cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (Classificatória), pontuado conforme Anexo 4.

4.8 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

4.9 A nota final (NF) será composta pela média ponderada das notas das três etapas (Nota da Carta de intenções (NCI) - peso 4; Nota da Entrevista (NE)- peso 4 - Nota da Análise do currículo (NAC)- peso 2).

$$NF = ((NCI \times 4) + (NE \times 4) + (NAC \times 2))/10$$

5.10 Havendo empate, será considerada a experiência docente na rede pública e, especificamente, na escola como critérios de desempate.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O Resultado Final será divulgado, pelo site da UFAL e por email, no dia **30/10/2020**.

Parágrafo Único: A seleção terá validade de 01 (um) ano a partir de seu resultado final.

6 DOS RECURSOS

6.6 Os recursos deverão ser entregues à Comissão Examinadora até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado, sob pena de indeferimento.

6.7 A Comissão Examinadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgar a decisão e, portanto, o resultado final.

7 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Atividades	Prazos
Lançamento do edital	28/09/2020
Período de inscrição	28/09/2020 a 13/10/2020
Período de seleção	14/10/2020 a 28/10/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	28/10/2020
Recursos	29/10/2020
Encaminhamento dos Resultados (após recursos) para Prograd/Coordenação Institucional	30/10/2020
Divulgação do Resultado Final	30/10/2020
Previsão de início das atividades	16/11/2020

8 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

- 8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Prograd;
- 8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 28 de Setembro de 2020.

Willamys Cristiano Soares Silva
Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico da Prograd-UFAL

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação da UFAL

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
docente do componente curricular de _____ na
Escola _____
_____, atuando no(s) turno(s) _____
_____. Residente à _____
_____, n.º: _____, Complemento: _____
_____, Bairro: _____, CEP: _____,
na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição
como supervisor no edital 29/2020 do PIBID/UFAL.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UFAL. Declaro ainda que tenho disponibilidade de _____ Horas semanais para atuar no PIBID/UFAL.

Outros dados:

E-mail: _____.

Telefone fixo: _____; Celular: (____) _____.

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____.

RG: _____; Órgão Expedidor: _____

Data de Expedição: ____/____/____.

Ano em que terminou a graduação: _____, atua como docente desde: _____.

Possui bolsa de qualquer programa: () não () sim, caso afirmativo indique o programa: _____

_____, data de término da respectiva

bolsa: ____/____/____.

_____, ____/____ 2020.

Candidato/a

ANEXO 2
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

SUBPROJETO:

Candidato:

Avaliador:

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Nota Final de zero a dez)

Item 1. Quanto às características da dissertação, o/a candidato/a demonstra	Pontuação Máxima	Nota
Domínio quanto à gramática e à ortografia	1,5	
Argumentação coerente	1,5	
Domínio na organização das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,0	
Total		

Item 2. Quanto aos objetivos do Programa, o/a candidato/a demonstra	Pontuação Máxima	Nota
Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	1,0	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	1,0	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	1,0	
Total		

Item 3. Quanto às contribuições na atuação do PIBID, o candidato	Pontuação Máxima	Nota
Demonstrou clareza	1,0	
São compatíveis ao PIBID	1,0	
Menciona como o PIBID poderia contribuir para a sua formação	1,0	
Total		

Quadro Resumo dos Itens	Nota Final
Item 1	
Item 2	
Item 3	
Total	

Data: ____/____/____ 20

Avaliador: _____

ANEXO 3

AValiação DA ENTREVISTA (Nota Final de zero a dez)

SUBPROJETO: _____

Candidato: _____ **Avaliador:** _____

01. Você costuma realizar o planejamento de suas aulas com que frequência? Para você, qual é a importância pedagógica do planejamento para sua prática docente?
02. Qual é a sua disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas semanais na escola e mensais na escola/UFAL realizadas durante o desenvolvimento do programa?
03. O trabalho docente nunca é unilateral. Nesse sentido, para você, qual a importância da relação professor-estudante para o processo de ensino e de aprendizagem?
04. Você desenvolve projetos em sua atuação docente? Se positivo, quais são os projetos com os quais você já trabalhou. Cite, pelo menos, dois.
05. Diante das limitações impostas pela escola pública, que caminhos você busca para despertar a curiosidade e promover e manter a motivação dos seus estudantes para a aprendizagem?
06. Para você, como a disciplina (De acordo com a área que leciona) pode contribuir com a formação intelectual e cidadã dos estudantes da Educação Básica?
07. Pontue as possíveis contribuições do programa para a sua escola e para os licenciandos que acompanharão suas aulas.
08. Quais são os principais problemas e desafios que você enfrenta em sua sala de aula e na escola? O que os licenciandos poderiam aprender com essa experiência e vivência?
09. Pontue os principais desafios, avanços e dificuldades vivenciados por você no seu trabalho docente durante esse período de Pandemia. Em sua concepção, que aprendizagens esse momento pode propiciar aos estudantes e professores?
10. Como a UFAL pode contribuir com sua formação continuada?

Itens a serem avaliados (Cada item deve ser pontuado com até 1 ponto)										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Total

Data: ____/____/____20 Avaliador: _____

ANEXO 4 TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Títulos (máximo 20 pontos).	PONTUAÇÃO
Doutorado.	10
Mestrado.	6
Especialização.	4
Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede com carga horária mínima de 200h).	3
Licenciatura no componente curricular específico do edital.	10
Licenciatura em área afim	5
Professor efetivo da rede pública (concursado).	10
Professor contratado.	5
2. Atividades didáticas nos últimos 10 anos (máximo de 10 pontos).	
2.1. Ensino.	
2.1.1. Graduação (Licenciatura).	1 (por semestre)
2.2. Pós-Graduação.	
2.2.1. <i>StrictoSensu</i> (Na área de Educação ou Ensino).	0,5 (por semestre)
2.2.2. <i>LatoSensu</i> (Na área de Educação ou Ensino).	0,5 (por semestre)
2.3. Médio e Fundamental.	1,5 (por ano)
3. Atividades profissionais nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos).	
3.1. Participação em programas educacionais fomentados pelo governo (supervisor PIBID, Observatório da Educação, Novos Talentos, Mais Educação, etc).	1 (por semestre)
3.2. Coordenação/Execução de Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento, Projetos de Pesquisa, de Extensão, de Ensino ou eventos/atividades similares.	2,0 (por evento/atividade)
3.3. Coordenação ou supervisão escolar.	0,5 (por ano)
3.7. Direção e vice-direção escolar.	0,5 (por ano)
3.10. Participação em eventos, cursos e oficinas de formação (carga horária mínima de 4 horas).	2,0 (por participação)
4. Produção científica e/ou artística nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos).	
4.1 Participação em eventos científicos da área de educação/ensino.	1,5 (evento)
4.2 Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação/ensino.	2 (por artigo)
4.3 Artigos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN na área de educação/ensino.	1 (por artigo)
4.4 Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN na área de educação/ensino.	0,5 (por resumo)
4.5 Resumos ou resumos expandidos apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino.	0,5 (por trabalho)
4.6 Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas) apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino.	1 (por trabalho)
4.7 Palestras e Conferências proferidas na área de educação/ensino. Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	1 (evento)
4.8 Mini-cursos ministrados na área de educação/ensino (mínimo de 4 horas) Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	2 (evento)
4.9 Livros publicados com ISBN (Autoria ou Organização).	10 (Por obra)

4.10 Capítulos de livros publicados.	2 (por capítulo)
TOTAL	